

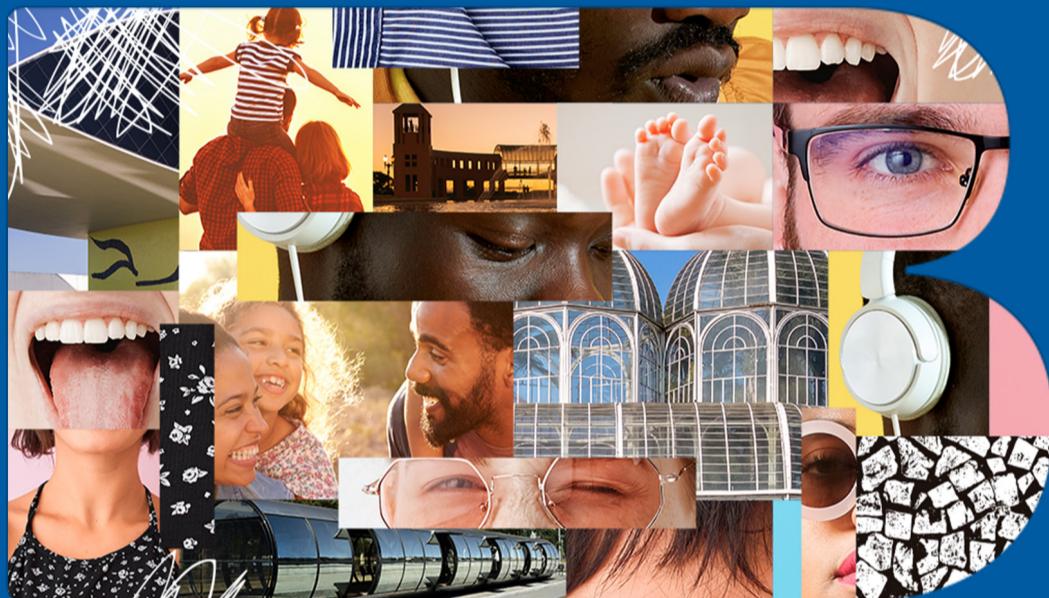
# TRIBUNA

CONTEÚDO, PARCERIA E RESULTADO

SEXTA-FEIRA  
21 DE MARÇO DE 2025



EDIÇÃO  
DIGITAL



## PUBLICIDADE LEGAL

📞 ( 41 ) 99973 7688

publicidadalegal@tribunadoparana.com.br

## ATAS E EDITAIS

Acesse pelo link  
[www.tribunapr.com.br/publicidade-legal/](http://www.tribunapr.com.br/publicidade-legal/)

## Autopista Planalto Sul S.A.

CNPJ/ME nº 09.325.109/0001-73 – NIRE 41.300.074.623 – Companhia Aberta  
Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 26 de fevereiro de 2025

**1. Data, Hora e Local:** Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de 2025, às 14:30 horas, no Município de Rio Negro, Estado do Paraná, na Praça de Pedágio BR 116, km 204, s/n, térreo da Praça de Pedágio, Bairro Roseira, CEP 83880-000. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do § 2º do Artigo 11 do Estatuto Social da Autopista Planalto Sul S.A. ("Companhia"), tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **3. Mesa:** Presidente: Sr. Nilton Leonardo Fernandes de Oliveira; Secretária: Sra. Sabrina Indelicato Penteado. **4. Ordem do Dia:** 4.1. Manifestar-se sobre o relatório de Administração, sobre as contas da Diretoria, bem como sobre as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, as quais se encontram acompanhadas do parecer dos auditores independentes; 4.2. Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024; 4.3. Convocar a Assembleia Geral Ordinária dos acionistas da Companhia, para fins de atendimento ao Artigo 132 e conforme dispõe o Artigo 142, inciso IV, ambos da Lei nº 6.404/76; e 4.4. Deliberar sobre a nomeação dos auditores independentes da Companhia. **5. Deliberações:** Os Conselheiros, por unanimidade, deliberaram o que segue: 5.1. Foram aprovadas, sem quaisquer emendas ou ressalvas, as contas da Diretoria, o relatório da Administração e as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, acompanhadas do parecer emitido pelos auditores independentes da Companhia. Tais documentos foram autenticados pela mesa e arquivados na Companhia como Doc. nº 01, e deverão ser submetidos à Assembleia Geral Ordinária de acionistas da Companhia para aprovação; 5.2. Tendo em vista a não apuração de resultado positivo no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, conforme consta nas Demonstrações Financeiras e respectivas notas explicativas anteriormente aprovadas, a Companhia não constituirá reserva legal, nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/76, e tampouco distribuirá dividendos aos seus acionistas; 5.3. Foi aprovada a convocação de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia para o dia 30 de abril de 2025, às 14:00 horas, no Município de Rio Negro, Estado do Paraná, na Praça de Pedágio BR 116, km 204, s/n, térreo da Praça de Pedágio, Bairro Roseira; 5.4. Aprovar a nomeação da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda. como novos auditores independentes da Companhia, na forma do inciso XI, do Artigo 13 do Estatuto Social da Companhia; e 5.5. Aprovar a lavratura da presente Ata sob a forma de sumário, nos termos do disposto no artigo 130, § 1º, da Lei nº 6.404/76. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que após lida, discutida e achada conforme, foi assinada por: Presidente: Sr. Nilton Leonardo Fernandes de Oliveira e Secretária: Sra. Sabrina Indelicato Penteado; Conselheiros: Sr. Sérgio Moniz Barreto Garcia, Roberto Paolini, e Flávia Lúcia Mattioli Tâmega. Rio Negro, 26 de fevereiro de 2025. "Confere com a original lavrada em livro próprio" **Sabrina Indelicato Penteado** – Secretária. Junta Comercial do Estado do Paraná. Certifico o registro em 10/03/2025, 09:02 horas, sob nº 20251168069. Protocolo: 251168069 de 07/03/2025. Leandro Marcos Raysel Biscalia – Secretário Geral.

## Autopista Litoral Sul S.A.

CNPJ/ME nº 09.313.969/0001-97 – NIRE 41.300.308.730 – Companhia Aberta  
Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 26 de fevereiro de 2025

**1. Data, Hora e Local:** Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de 2025, às 18:00 horas, na sede social da Autopista Litoral Sul S.A. ("Companhia") localizada no Município de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, na Rua Francisco Muñoz Madrid, nº 625, módulos 402.2 e 403, Bloco 4, Condomínio Portal do Porto, Bairro Roseira. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do § 2º do Artigo 11 do Estatuto Social da Autopista Litoral Sul S.A. ("Companhia"), tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **3. Mesa:** Presidente: Sr. Nilton Leonardo Fernandes de Oliveira; Secretária: Sra. Sabrina Indelicato Penteado. **4. Ordem do Dia:** 4.1. Manifestar-se sobre o relatório de Administração, sobre as contas da Diretoria, bem como sobre as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, as quais se encontram acompanhadas do parecer dos auditores independentes; 4.2. Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024; 4.3. Convocar a Assembleia Geral Ordinária dos acionistas da Companhia, para fins de atendimento ao Artigo 132 e conforme dispõe o Artigo 142, inciso IV, ambos da Lei nº 6.404/76; e 4.4. Deliberar sobre a nomeação dos auditores independentes da Companhia. **5. Deliberações:** Os Conselheiros, por unanimidade, deliberaram o que segue: 5.1. Foram aprovadas, sem quaisquer emendas ou ressalvas, as contas da Diretoria, o relatório da Administração e as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, acompanhadas do parecer emitido pelos auditores independentes da Companhia. Tais documentos foram autenticados pela mesa e arquivados na Companhia como Doc. nº 01, e deverão ser submetidos à Assembleia Geral Ordinária de acionistas da Companhia para aprovação; 5.2. Tendo em vista a não apuração de resultado positivo no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, conforme consta nas Demonstrações Financeiras e respectivas notas explicativas anteriormente aprovadas, a Companhia não constituirá reserva legal, nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/76, e tampouco distribuirá dividendos aos seus acionistas; 5.3. Foi aprovada a convocação de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia para o dia 30 de abril de 2025, às 14:00 horas, no Município de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, na Rua Francisco Muñoz Madrid, nº 625, módulos 402.2 e 403, Bloco 4, Condomínio Portal do Porto, Bairro Roseira; 5.4. Aprovar a nomeação da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda. como novos auditores independentes da Companhia, na forma do inciso XI, do Artigo 13 do Estatuto Social da Companhia; 5.5. Aprovar a lavratura da presente Ata sob a forma de sumário, nos termos do disposto no artigo 130, § 1º, da Lei nº 6.404/76. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que após lida, discutida e achada conforme, foi assinada por: Presidente: Sr. Nilton Leonardo Fernandes de Oliveira e Secretária: Sra. Sabrina Indelicato Penteado; Conselheiros: Sr. Sérgio Moniz Barreto Garcia, Roberto Paolini, e Flávia Lúcia Mattioli Tâmega. São José dos Pinhais, 26 fevereiro de 2025. "Confere com a original lavrada em livro próprio" **Sabrina Indelicato Penteado** – Secretária. Junta Comercial do Estado do Paraná. Certifico o registro em 10/03/2025, 08:58 horas, sob nº 20251163172. Protocolo: 251163172 de 07/03/2025. Leandro Marcos Raysel Biscalia – Secretário Geral.

## CURSO SOBRE INTERAÇÃO COM BEBÊS

Redação  
jornalismo@tribunadoparana.com.br

Pais com filhos pequenos agora têm uma opção para aprimorar suas habilidades parentais. A pedagoga Marianna Canova, mestre em educação, lança o curso "Projeto Nascer com respeito à infância", uma iniciativa que promete revolucionar a forma como os pais interagem com seus bebês nos primeiros meses de vida.

Em meio à avalanche de informações sobre criação de filhos, muitas famílias se sentem perdidas. O novo curso surge como um farol para guiar pais e educadores, oferecendo conhecimento fundamentado e prático.

"Queremos apoiar os pais na construção de uma relação respeitosa com seus bebês, promovendo autonomia, segurança, além de desenvolvimento motor e emocional saudável", explica Marianna, que também dirige o Peixinho Dourado Berçário e Educação Infantil.

O diferencial? Participação ativa dos bebês! Gestantes e pais de crianças de até 6 meses podem levar seus pequenos aos encontros presenciais, observando suas reações em tempo real.

O curso, baseado na abordagem Emmi Pikler, foca no desenvolvimento neuropsicomotor através do movimento livre, vínculos e brincadeiras espontâneas. "A ideia é proporcionar ferramentas práticas que ajudem no bom desenvolvimento do bebê nas tarefas rotineiras", ressalta a idealizadora.

## Programação e Temas Abordados

- Quatro encontros de 1h30, às quartas-feiras, 14h
- Início:** 2 de abril
- Local:** Ambiente preparado para bebês
- Tópicos incluem:**
  - Livre movimento e autonomia do bebê
  - Vínculo e cuidado consciente
  - Brincar livre e papel do adulto
  - Primeiros passos na alimentação complementar

## Serviço

- Projeto Nascer com Respeito à Infância
- Quartas-feiras, 14h às 15h30
- Início:** 2 de abril
- Investimento:** R\$ 200 por encontro
- Vagas limitadas**

Esta página faz parte da edição 100% digital produzida pelo jornal

**Tribuna do Paraná**

 (41) 3515-8731  
publicidadelegal@tribunadoparana.com.br